



PROCESSO Nº.	138304/2014
ASSUNTO	Análise de defesa da Tomada de Contas Especial adotada pela SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, para apuração dos fatos e possíveis irregularidades na aplicação dos recursos aplicados no Convênio nº. 018/2009, celebrado entre a SINFRA (sucessora SETPU) e a Prefeitura Municipal de Sinop/MT.
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Sinop/MT
GESTOR	Juarez Alves da Costa
RELATOR	Conselheiro Sérgio Ricardo
EQUIPE TÉCNICA	Mara de Castilho Varjão – Auditora Pública Externa Nilson José da Silva – Auditor Público Externo

DESPACHO – ASSESSOR TÉCNICO

Senhor Secretário,

Trata-se o processo de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU (atual SINFRA), através da Portaria nº 068/2014/GS/SETPU/MT, datada em 28 de fevereiro de 2014, para apurar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos aplicados no Convênio nº 018/2009, celebrado entre a SINFRA e a Prefeitura Municipal de Sinop/MT.

Após relatórios técnicos emitidos pela equipe técnica desta SECEX (CONTROL-P DOC. 17908/2015 e 142612/2015) e devidamente citados, o responsável veio aos autos e apresentou a sua defesa.

Em 14/12/2015, a equipe técnica da SECEX de Obras e Serviços de Engenharia após análise da defesa juntada aos autos, emitiu o relatório técnico conclusivo de análise de defesa (CONTROL-P DOC. 232180/2015).

Em 07/01/2016, o Conselheiro Relator notificou o Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação da citação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MT, apresentasse manifestação final.



Em 21/01/2016, o Sr. Juarez Alves da Costa apresentou as Alegações Finais (CONTROL-DOC. 6879/2016).

Assim sendo, em respeito ao parágrafo terceiro do artigo 141 do Regimento Interno desta Corte de Contas, os autos do processo devem ser encaminhado ao Ministério Público de Contas para parecer.

É a informação.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2016.

(Assinatura digital)¹

NILSON JOSÉ DA SILVA

**Assessor Técnico da SECEX
de obras e serviços de
engenharia**